



*Relatório Vereador Ulisses Cecchin*  
**Prefeitura Municipal de Ibiacá**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI Nº 22 /2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

**Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas comemorativas ao dia do trabalho ou dia do Servidor Público e dá outras providências.**

**ULISSES CECCHIN**, Prefeito Municipal de Ibiacá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor,

**Faço saber**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas comemorativas ao dia do Trabalho ou ao dia do Servidor Público.

**§ 1º** As despesas serão realizadas no pagamento de dispêndios comemorativos ou alusivos as respectivas datas.

**§ 2º** Poderão ser realizadas despesas até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial para atendimento das despesas decorrentes da aplicação desta Lei, através de Decreto Municipal e com transposição de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** Esta Lei será regulamentada por Decreto, o qual estabelecerá à programação atinente a data a ser comemorada ou sobre as despesas a serem realizadas.

**Art. 4º** As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ  
17 DE ABRIL DE 2023

  
**ULISSES CECCHIN**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Ibiacá**

Estado do Rio Grande do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Pelo presente encaminhamos o Projeto de Lei em apenso para ser analisado e votado por essa Casa Legislativa.

Nosso município tem em sua base o esforço, dedicação e trabalho dos servidores públicos, carregando consigo a responsabilidade de estabelecer um elo entre o Poder Público e a sociedade, prestando serviços essenciais à população. Assim, entendemos que não há serviço público de qualidade sem servidor público comprometido com o trabalho, por isso objetivamos recompensá-los e valorizá-los, pois eles se dedicam para cuidar do que é de todos nós.

Justificamos tal proposição pela necessidade de autorização Legislativa para que possamos nos organizar sobre a realização de despesas em comemoração a data dos servidores, quer seja no dia do trabalho ou no dia do Servidor Público.

Deste modo, nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que mereça dessa Egrégia Casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ  
17 DE ABRIL DE 2023

  
**ULISSES CECCHIN**  
PREFEITO MUNICIPAL